



# UNIVERSIDADE E DIVERSIDADE: DESCAMINHOS DO MODELO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO (\*)

UNIVERSITY AND DIVERSITY: WRONG PATHS OF THE BRAZILIAN UNIVERSITY MODEL

UNIVERSIDAD Y DIVERSIDAD: DESCAMINOS DEL MODELO UNIVERSITARIO BRASILEÑO

**Antônio Elízio Pazeto**

*Doutor em Educação pela UFRJ. Coordenador do Mestrado em Educação da UNISUL e professor da UDESC*

## • Resumo

Passados mais de oitenta anos da criação da primeira universidade brasileira, são analisados, neste estudo, alguns fatores que geraram a concepção e o modelo de universidade vigente no Brasil, identificadas as bases legais desse modelo e feitas algumas proposições para sua revisão. O estudo levou em conta fatores considerados determinantes do modelo vigente e da crise por que vem passando a universidade brasileira. As demandas crescentes por novos espaços de cidadania, aliadas à globalização das relações, foram determinantes, a um tempo, da crise de identidade da universidade e das exigências de mudança frente às exigências do novo quadro social. O caminho percorrido pela universidade, predominantemente definido por ordenamentos definidos pelo Estado, determinou uma universidade uniformizada e descomprometida com as exigências de desenvolvimento auto-sustentável, por parte da sociedade.

**Palavras-chave:** Identidade e projeto de universidade. Legislação universitária. Relação universidade-sociedade.

## • Abstract

More than eighty years after the first Brazilian university was created, this study analyses some factors that generated the concept and the model of the university in force in Brazil, identifies the legal bases of that model and makes some propositions for it to be reviewed. The study took into account factors regarded as determinant for the model in force and for the crisis the Brazilian university is going through. The increasing demands for new spaces of citizenship, together with the globalisation of relations, were determining concurrent factors for the identity crisis in the university and the demands for changes in view of the requirements of the new social scenario. The path followed by the university, prevailingly defined by State regulations, has determined a uniform university, non-engaged with the self-sustained development requirements made by the society.

**Keywords:** Identity and university project. University laws. Relationship between university and society.

## • Resumen

Pasados más de ochenta años desde la creación de la primera universidad brasileña, son analizados, en este estudio, algunos factores que generaron la concepción y el modelo de universidad vigente en Brasil, son identificadas las bases legales de ese modelo y hechas algunas propuestas para su revisión. El estudio tomó en cuenta factores considerados determinantes del modelo vigente y de la crisis por la cual pasa la universidad brasileña. Las demandas crecientes de nuevos espacios de ciudadanía, junto con la globalización de las relaciones, fueron determinantes, al mismo tiempo, de la crisis de identidad de la universidad y de las exigencias de cambio ante los requisitos del nuevo cuadro social. El camino recorrido por la universidad, predominantemente definido por reglamentos definidos por el Estado, determinó una universidad uniformizada y no comprometida con las exigencias de desarrollo autosustentable por parte de la sociedad.

**Palabras-clave:** Identidad y proyecto de universidad. Legislación universitaria. Relación universidad-sociedad.

## APRESENTAÇÃO

A reflexão que segue é fruto de estudos levados a efeito nos últimos anos, decorrentes da experiência na condução do processo de criação de uma universidade, e do exercício do cargo de Reitor na mesma universidade. Essa situação vivida constituiu-se objeto de grande apelo para uma análise mais ampliada da concepção e modelo vigente da universidade brasileira. Não bastasse esse envolvimento, a realidade vivida pela sociedade brasileira nas últimas décadas, associada a intensas demandas por mudanças sociais e culturais, justifica a relevância desse estudo.

O presente trabalho resulta da análise de alguns fatores de ordem estrutural e conjuntural, que permearam o modelo da universidade brasileira, desde 1915, quando eram definidos os primeiros critérios para sua criação, até o presente momento. O processo de construção da universidade e o modelo adotado nesse período, analisados à luz de parâmetros conceituais e sociais mais amplos, sugerem novos referenciais para redefinir o modelo universitário brasileiro.

## CONSTRUÇÃO DO MODELO DA UNIVERSIDADE BRASILEIRA

A criação de universidades no Brasil é um fato relativamente recente. A primeira universidade tem apenas oitenta anos de existência. O modelo vigente decorre da concepção de Escolas Superiores implantadas no Brasil ao longo do século XIX e é reflexo de determinantes políticos e culturais que pautaram a formação da sociedade e do Estado brasileiro, ao longo dos últimos séculos.

O Estado atribuiu-se a incumbência de criar e estruturar universidades, adotando uma concepção e modelo sem a necessária sintonia com as exigências de desenvolvimento da sociedade. Apenas recentemente, os ordenamentos normativos e os organismos oficiais responsá-

veis pela criação de universidades vêm definindo mecanismos mais flexíveis, superando, gradualmente, parâmetros e critérios pouco consentâneos com a realidade brasileira.

Ao analisar o percurso trilhado ao longo desses oitenta anos, a universidade vem se dando conta dos caminhos e descaminhos empreendidos e da urgência de definir novas bases para seu desenvolvimento.

O processo de formação da universidade, definido e controlado pelo Estado, resultou em considerável aparato legal, que orientou todas as etapas de sua formação, como pode ser observado a seguir:

**Quadro 1 – Evolução dos ordenamentos legais e das exigências para criação de universidade**

Ordenamentos	Exigências para Criação de Universidade	Comentários
Reforma Carlos Maximiliano: Decreto 11.530 /15	Reunião da Escola Politécnica, Escola de Medicina e uma Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro. (Art. 6º)	A idéia de universidade no Brasil surge pela aglomeração de estabelecimentos e cursos já existentes.
Reforma Rocha Vaz: Decreto 16.782-A/25	Incorporação à Universidade do Rio de Janeiro das Faculdades de Farmácia e de Odontologia e outros institutos a serem criados que possam fazer parte do sistema universitário. Autorização para que sejam criadas universidades em PE-BA-SP-MG e RS. (Art. 259 e 260)	
Reforma Francisco Campos: Decreto 19.851/31	Presença de três dentre os seguintes institutos: Direito, Medicina, Engenharia e Educação, Ciências e Letras. Incorporação progressiva de novos institutos de natureza técnica ou cultural. (Art. 5º e 11)	Universidades poderiam ser criadas a partir de um mínimo de três cursos, podendo atender áreas técnicas ou áreas voltadas às ciências básicas em conjunto com as áreas técnicas.
Decreto 8.457/45	Alteração do Decreto 19.851/31, estabelecendo que, do mínimo de três institutos, dois sejam dentre Faculdade de Filosofia, Faculdade de Direito, Faculdade de Medicina e Faculdade de Engenharia.	
Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei 4.024/61	Constituição de universidade pela integração de cinco ou mais estabelecimentos de ensino superior. O Conselho Federal de Educação poderá dispensar este número, quando da criação de universidades rurais e outras com objetivo de especialização técnica. (Art. 79)	Passagem de três para cinco cursos, permitindo-se exceções, em função da criação de universidades voltadas para a área técnica.

<p>Reforma Universitária: Lei 5.540/68</p>	<p>Definição dos seguintes princípios para constituir uma universidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- unidade de patrimônio e administração;</li> <li>- estrutura orgânica com base em departamento;</li> <li>- unidade de ensino e pesquisa;</li> <li>- racionalidade de organização;</li> <li>- universalidade de campo através de cultivo das áreas básicas e técnico-profissionais;</li> <li>- flexibilidade de métodos e critérios. (art. 11)</li> </ul>	<p>Estabelecimento dos princípios da unidade ensino-pesquisa e da universalidade de campo, como orientação definidora da universidade.</p>
<p>Resolução 29/74 do CFE</p>	<p>Universalidade de campo, expressa pela área básica do conhecimento humano: ciências matemáticas, físicas, químicas e biológicas, pelas geociências e ciências humanas, bem como filosofia, letras e artes e por cursos da área técnico-profissional. Existência de pelo menos quatro cursos integrantes da área básica e dois da área técnico-profissional. (Art. 8º e 9º)</p>	<p>Estabelecimento da universalidade de campo, vinculando-a a cursos e não a programas. Exigência de seis cursos dentre as áreas das ciências básicas e técnico-profissionais.</p>
<p>Resolução 7/78 do CFE</p>	<p>Oferta de, pelo menos, quatro cursos da área básica e quatro da área técnico-profissional. A universalidade de campo pode ser representada pela composição curricular. A universidade pode oferecer cursos numa única área, não sendo permitidas designações como universidade técnica ou outras. (Art. 10)</p>	<p>Universalidade de campo é definida pela estrutura curricular e não apenas pelos cursos. São exigidos oito cursos dentre as duas áreas. A universidade, pode garantir a universalidade por meio de uma única área.</p>

<p>Resolução 3/83 do CFE</p>	<p>Mantença do entendimento de universalidade e, em caráter excepcional, da possibilidade de a universidade ofertar cursos técnico-profissionais numa única área.</p>	<p>Reafirma a possibilidade da criação de universidades voltadas para a área técnico-profissional.</p>
<p>Resolução 3/83 do CFE</p>	<p>Introdução da figura do projeto como forma de organização da universidade e de desenvolvimento de seus programas. (Art. 3º e 5º)</p>	
<p>Resolução 3/91 do CFE</p>	<p>Consolidação da universalidade de campo, da excepcionalidade da criação de universidade nas áreas técnico-profissionais e da formulação do projeto de universidade. (Art. 3º, 4º e 5º)</p>	<p>Exigência de projeto como requisito para a criação de universidade.</p>
<p>Resolução 2/94 do CFE</p>	<p>Introdução do princípio da densidade educacional e científica por meio de atividades sistemáticas na graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão, nas áreas básica e técnico-profissional. Destaque para universidade da área técnico-profissional, desde que preservada a universalidade de campo. Ênfase na necessidade do projeto da universidade. (Art. 3º, 12 e 20)</p>	<p>Continua entendimento de universalidade de campo, independente das áreas ou cursos implementados. É desfeita a exigência de oito cursos e de duas áreas, em função da ênfase na densidade educacional e científica.</p>
<p>Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei 9.394/96.</p>	<p>Define universidade como instituição pluridisciplinar de formação de quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, caracterizada por produção intelectual institucionalizada. Faculta criação de universidades especializadas por campo do saber. Assegura ampla autonomia didático-científica e de gestão administrativa e financeira. (Art.52 a 54)</p>	<p>Consagra o princípio da autonomia universitária. Exige densidade científica, independentemente dos campos do saber que desenvolve. Consolida aspectos das Resoluções 3/83, 3/91 e 2/94 do CFE.</p>

Os ordenamentos legais apontados anteriormente, desde a Reforma Maximiliano de 1915 até a Lei 9.394/96, que rege a educação brasileira, apresentam três aspectos importantes que merecem destaque.

O primeiro refere-se ao período que antecede a Lei 5.540/68, cuja legislação vigente configurava uma concepção de universidade sustentada em parâmetros predominantemente estruturais, de ordem quantitativa, em que predominava o princípio da aglomeração de cursos e instituições existentes. A criação de universidades estava condicionada à existência de uma determinada população urbana, número de cursos e de áreas, sem considerar outros princípios de ordem cultural, científica ou social para sua criação.

O segundo aspecto a considerar é a interpretação dada ao princípio da universalidade de campo, previsto no artigo 11 da Lei 5.540/68. O Conselho Federal de Educação, pela Resolução 29/74, aplicou ao princípio da universalidade de campo o entendimento de um determinado número de cursos por áreas, mantidas outras, ordem quantitativa até então vigentes.

É a partir da década de oitenta, com a Resolução 3/83 do CFE, que é introduzida a exigência de elaboração de projeto como um dos requisitos para que novas universidades fossem criadas. Com essa adoção, abre-se a perspectiva de novo entendimento, e perde força, gradualmente, um número determinado de cursos e de áreas como condição para a criação de universidades.

Mesmo assim, apenas em meados dos anos noventa, com o advento da Resolução 2/94 do CFE, o entendimento quantitativo atribuído ao princípio da universalidade de campo assume dimensão qualitativa, sustentada no princípio da densidade educacional e científica caracterizada por produção intelectual institucionalizada, atribuindo à concepção de universidade novas dimensões e perspectivas para sua criação e desenvolvimento.

Consagrado na atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, esse princípio abre caminho para novas concepções e modelos de universidade e de instituições de educação superior, desfazendo, para tanto, parâmetros anteriormente vigentes, sustentados em critérios quantitativos, decorrentes da uniformização a que a educação superior e, em particular, a universidade brasileira foram submetidas.

Os ordenamentos anteriormente analisados apontam a trajetória e o processo de construção da concepção da universidade brasileira, fundada no modelo formal-legal. Os indicadores exigidos para a criação de universidades, ao longo de quase um século, impediram que a universidade brasileira cultivasse sua própria consciência e, em vista disso, surgissem parâmetros definidores de sua concepção e modelo, cultivados a partir da especificidade institucional e da realidade social. O direcionamento e controle assumidos pelo Estado, aliados a estruturas e condições administrativas centralizadas, inibiram a possibilidade de concepções

diversas ou alternativas. Tal situação, predominante ao longo da história da educação superior brasileira, gerou um quadro de dependência incompatível com a natureza e os processos da universidade.

O desvirtuamento gerado pelo caráter formal-legal a que a universidade

veio sendo submetida, distanciou-a de uma de suas funções básicas – instituir-se, progressivamente, como uma instância da sociedade, co-responsável pela sustentabilidade humana e social, pelo cultivo da aprendizagem e do conhecimento, diante do mundo do trabalho globalizado.

## **UNIVERSIDADE E SOCIEDADE: CONCEPÇÃO, RELAÇÕES E CRISES**

Em todos os tempos e nas mais diversas sociedades, a universidade desempenhou um papel destacado. Ora como requisito para legitimar determinados valores ou interesses, ora como uma necessidade real para a formação de quadros profissionais, a demanda por universidade é um dado histórico inegável. Como instituição especializada em desenvolver as ciências sob as mais variadas formas e modalidades, é também inegável a importância das relações que a universidade vem estabelecendo com a sociedade. Tais relações, embora nem sempre harmônicas ou coerentes com a especificidade da universidade, representam o realismo e a dinâmica dos diferentes ritmos e propósitos que se estabelecem entre ela e a sociedade.

O papel formativo e de difusão do conhecimento, que a universidade exerce na interação com a sociedade, decorre de sua função especializada, muitas vezes exercida de forma pouco consentânea com sua finalidade e com a realidade social. As crises e os desafios que se estabeleceram, de há muito, na universidade e entre ela e a sociedade, geraram situações e expectativas

que demandam novas reflexões sobre concepção de universidade e sobre relações e demandas por parte da sociedade brasileira.

### **Quadro geral da crise**

A educação superior brasileira, até o advento da Reforma Francisco Campos, em 1931, esteve atrelada a princípios e modelos externos à cultura e realidade brasileiras. Até a década de trinta, havia um número reduzido de estabelecimentos isolados – em torno de duas dezenas –, alguns deles já centenários. No início do século XX, aconteceram as primeiras tentativas concretas de criação de universidades, sem, no entanto, terem prosperado. A única universidade oficial existente nesse período é a Universidade do Rio de Janeiro, criada em 1920, seguida da Universidade de Minas Gerais criada em 1927, esta por iniciativa do Estado de Minas. Surgiram, na década de vinte, portanto, as duas primeiras universidades criadas, respectivamente, pela União e pelo Estado de Minas Gerais.

A característica básica das duas primeiras universidades é a mesma: ambas

surgem da aglomeração de estabelecimentos isolados já existentes, sem qualquer outro parâmetro ou concepção.

A educação superior, tanto nas primeiras universidades, quanto nos estabelecimentos isolados, apresentava outra marca: destinava-se à formação técnica e profissional, com o objetivo de atender às atividades liberais, ao processo de produção e de desenvolvimento econômico da época, bem como, à estrutura e serviços do Estado.

Independentemente da iniciativa do poder público ou de outras instituições da sociedade, a educação superior apresentou, até a década de trinta, o que Fernandes (1975) denominou de *limitação estrutural*. O padrão brasileiro era, segundo o autor, *“uma escola de elites culturais ralas e que apenas podiam (ou sentiam necessidade social de) explorar o ensino superior em direções muito limitadas, (...) e cabia-lhes ser uma escola de transmissão dogmática de conhecimentos nas áreas do saber técnico-profissional, valorizadas econômica, social e culturalmente pelos extratos dominantes de uma sociedade de castas e estamental”*. (p. 55)

Esse padrão, reflexo das condicionantes sócio-culturais e políticas vigentes, esteve presente no momento em que determinados segmentos da sociedade começaram a repensar a educação superior, desafiados pela criação das primeiras universidades e preocupados com o novo modelo de organização da sociedade, que se delineava a partir dos anos trinta.

Mesmo assim, continua Fernandes (1975), *“(...) a escola superior comunica-*

*va-se muito pouco com a sociedade condicionante. Encerrava-se sobre si própria, para perseguir os fins que ditavam a sua existência: a transmissão dogmática de conhecimento e a formação de certos tipos de letrados, que se poderiam metamorfosear, pela suplementação da escolarização através de práticas rotineiras, em políticos, burocratas, homens de negócios ou profissionais liberais. Nesse sentido, além de especializada, a escola superior, também era uma instituição auto-suficiente (ou autárquica) e isolada (por que extraía, para o seu funcionamento, crescimento e aperfeiçoamento, estímulos de controles ou de impulsões externos)”*. (p.56)

Essa fase, ainda experimental e informe, não chegara a um estágio em condições para que se procedesse a uma análise mais ampla e se reformulasse o modelo de educação superior a ser adotado a partir da criação dessas universidades. A situação não havia atingido o estágio crítico da transição da era da escola superior para a era da universidade, como expressara Fernandes. Por isso mesmo, continua o autor, *“quando se tentou instituir a universidade, não se pensou em corrigir os defeitos estruturais da escola superior, e a universidade brasileira assumiu o caráter de uma conglomeração de escolas superiores”*. (p. 73-4)

## **Identidade e crise institucional**

Independentemente da época em que se constituíram, e do contexto em que se desenvolveram, constata-se que as universidades foram moldadas por

fatores de diversas ordens. Esse fato contribuiu para que não se estabelecesse um parâmetro conceitual definidor da universidade. Mesmo assim, em relação ao modelo organizacional, prevaleceu uma prática definida pelo Estado e por ele controlada, sendo, portanto, poucas as inovações introduzidas.

Tendo claro que a *“universidade é o lugar onde, por concessão do Estado e da sociedade, uma determinada época pode cultivar a mais lúcida consciência de si própria”*, e que nela *“seus membros congregam-se com o único objetivo de procurar incondicionalmente a verdade”* (p.19), Jaspers (1965) destaca que os três grandes objetivos da universidade se expressam:

a) Pela procura sistemática da verdade por meio da investigação;

b) Pela constituição de um centro de cultura orientado para a educação do homem no seu todo; e

c) Pela transmissão da verdade por meio do ensino, orientando-o para a formação integral.

Em tese, todos concordam com o ideal de universidade para o Brasil: uma universidade em que:

a) O ensino esteja associado à pesquisa;

b) A produção científica contribua para o desenvolvimento tecnológico; e

c) Prevaleça um ensino diversificado e de alta qualidade.

Há, porém, distorções graves entre o ideal de universidade para o Brasil, e a concretude social que a envolve; entre os ordenamentos normativos que dominaram o processo de criação da

universidade e sua organização, gerenciamento e financiamento; entre o saber e o fazer; entre as políticas governamentais e institucionais e as condições sociais existentes ou necessárias para sua consecução.

Nesse sentido, Durham (1987), afirma:

*“O problema que se coloca hoje para todos aqueles que defendem o Ensino Superior no Brasil não é, propriamente, o de definir a Universidade que queremos. Em termos gerais, há uma grande concordância sobre a Universidade que desejamos; é aquela capaz de oferecer um ensino diversificado, de alta qualidade, aberto a todas as classes sociais, adequado às necessidades do desenvolvimento econômico-social do país e capaz de contribuir para a formação da pessoa e do cidadão; queremos uma instituição na qual o ensino esteja associado à pesquisa, onde a produção científica e cultural contribua para o desenvolvimento da tecnologia e para o diagnóstico dos problemas nacionais. O problema verdadeiro está em saber por que não temos a Universidade que queremos”.* (p. 10)

A dificuldade, portanto, não está no ideal da universidade brasileira. O problema situa-se na viabilização da universidade necessária, frente a uma realidade brasileira em processo de reformas estruturais, de desenvolvimento tecnológico e de concentração da riqueza e do poder. Esta problemática reflete um quadro subjacente de profunda crise institucional, reflexo das transformações e mudanças globais da sociedade, cujas condições e exigências não aproximam universidade, diversidade e

especificidades em torno de relações que apresentam possibilidades e alternativas de interesse comum.

O estado de crise da universidade brasileira decorre do conflito entre o caráter de perenidade que é dado aos seus objetivos, de uma parte, e as pressões e transformações por que vem passando a sociedade, desde a década de sessenta, de outra parte, com repercussão direta sobre a universidade. Em vista desse conflito de interesses e de modelos, uma multiplicidade de funções manifestas presentemente na universidade brasileira colidem com suas funções primordiais.

O entendimento da crise por que vem passando a universidade requer uma análise a partir dos conflitos e das tensões da educação superior contextualizada no sistema a que está referido e ao sistema social mais amplo.

Nessa perspectiva, é pertinente a análise que Santos (1994) faz da crise da universidade no mundo. Ao tecer considerações sobre as múltiplas contradições em que a universidade incorre, em consequência de sua finalidade intrínseca e de sua interação social, o autor aponta como principal dimensão da crise a *“contradição entre conhecimentos exemplares e conhecimentos funcionais, que se manifesta pela crise de hegemonia”*. Para o autor,

*“há uma crise de hegemonia sempre que uma dada condição social deixa de ser considerada necessária, única e exclusiva. A universidade sofre uma crise de hegemonia na medida em que a sua capacidade para*

*desempenhar cabalmente funções contraditórias leva os grupos sociais mais atingidos pelo seu déficit funcional ou o Estado em nome deles a procurar meios alternativos de atingir os seus objetivos”*. (p.166)

As tensões geradas pelos conflitos e contradições na universidade decorrem do exercício das funções proclamadas inerentes à sua essência, em relação às funções reais ou manifestas. A principal dimensão das contradições que tomam conta da universidade brasileira, a que se manifesta mais aguda e de maior amplitude, é a crise de hegemonia. Ela se expressa pela dicotomia entre a produção da alta cultura, que confirma o prestígio da universidade, e a cultura popular. A primeira é a cultura científica e erudita, básica para a criação e desenvolvimento das culturas aplicadas. A segunda é a cultura das massas, objeto de consumo e em constante transição.

A educação superior, diante dos parâmetros ideais de democratização do acesso, de igualdade de oportunidade e de racionalização da sociedade, segundo Schwartzman (1981), *“permitiria eliminar as diferenças entre o culto e o inculto, entre o saber científico e o saber pré-científico. Ela proporcionaria, enfim, a chegada do terceiro estado de evolução positivista, o da ciência”*.(p. 97)

Para Darcy Ribeiro (1975), o ideal positivista da plenitude da verdade, oriundo do domínio da ciência, estaria sustentado na *“promessa de superar a dicotomia entre a cultura erudita e a cultura vulgar, substituindo-a por uma cultura de base científica que teria que ser difundida, necessariamente, por um novo*

*sistema formal de educação...*” (p. 20)

O distanciamento da universidade em relação ao seu contexto, confirma a crise de hegemonia configurada como uma crise de identidade frente à qual a universidade, no afã da busca da verdade como um objetivo perene, conflita abertamente com a conjuntura e os fatores dinâmicos do meio social.

A universidade brasileira, na condição de instituição social, ao mesmo tempo comprometida com as ciências, porque é de sua essência a busca da verdade, e com o desenvolvimento social, porque interage com a realidade, necessita criar mecanismos que garantam o equilíbrio dinâmico entre seus objetivos intrínsecos e as demandas de seu contexto.

Os esforços consignados na legislação, visando a mudanças na universidade brasileira, concentraram-se, sobretudo, na modernização administrativa

expressa na Reforma Universitária de 1968. No entanto, esse esforço não contemplou o redimensionamento da concepção e das funções da universidade. A Reforma reestruturou a universidade do ponto de vista organizacional, porém, institucionalmente, ou seja, do ponto de vista de sua finalidade, propósitos e políticas, ela não contribuiu para um novo quadro conceitual e político-social. Em decorrência dessa lacuna, a evolução da realidade social agravou a relação entre universidade e demandas do meio externo. Os conflitos daí decorrentes acentuaram as dicotomias e agudizaram a crise da universidade. Essa situação gerou um distanciamento da universidade em relação aos problemas sociais mais prementes e criou espaço para o corporativismo voltado a interesses e defesa de segmentos no interior da universidade.

## **AUTONOMIA E DIVERSIDADE: O NOVO CAMINHO DA UNIVERSIDADE**

A universidade brasileira, diante da ampliação dos espaços geopolíticos e culturais e da diversidade social que caracteriza o seu contexto da sociedade, necessita repensar sua concepção e suas relações em bases e processos que contemplem os novos atores e as exigências do mundo globalizado. A superação da crise da universidade, no que concerne à interação com a sociedade, está diretamente associada ao mundo das idéias e ao mundo das relações sociais, expressas no contexto da diversidade. Tanto em relação à sua especificidade, como à sua

relação com a sociedade, a superação depende, para tanto, da capacidade de implementar sua própria autonomia. Em vista disso, é necessário que a universidade imponha, como instituição consciente e livre, sua identidade institucional e crie os mecanismos internos e externos que a sustentem, com vistas a firmar-se como instituição co-responsável por parcela do desenvolvimento estratégico da sociedade.

Na verdade, o centro da crise e da sua superação estão diretamente referidos à autonomia da universidade, que,

sabidamente, ela nunca exerceu. A questão, portanto, está afeta à concepção e à essência da universidade e, por consequência, a seu “modus operandi”. O exercício da autonomia e a interlocução com a realidade social asseguram a construção da identidade da universidade e a superação da crise institucional e das relações entre ela e a sociedade.

A autonomia da universidade é expressão de um exercício continuado – um processo, de tomada de consciência da identidade institucional, da definição e implementação de programas em estreita relação com seu contexto. A reciprocidade entre identidade e contexto é expresso pelo projeto institucional da universidade, construído segundo especificidades e circunstâncias determinadas. A diversidade é um pressuposto que assegura identidade ao projeto, na medida que sua constituição tem por base a criação de um espaço institucional e social próprios. Em vista dessa reciprocidade, a autonomia, que é condição para a construção da identidade e do projeto da universidade, é também a conjugação da diversidade institucional e da diversidade social.

A evolução dos ordenamentos relativos à criação da universidade, desde o início do século XX, indica, como foi analisado anteriormente, que a concepção de universidade, progressivamente definida na legislação brasileira, pautou-se por critérios predominantemente rígidos e uniformizantes.

O conjunto dos ordenamentos que orientaram o modelo vigente não produziu a universidade necessária

para o atual contexto de exigências da sociedade. Por não refletir as exigências demandadas por uma sociedade em busca de instituições que garantissem seu processo de desenvolvimento, as normas definidas pelo Estado direcionaram a universidade para uma concepção que atendia a interesses dominantes.

A situação analisada denota que os ordenamentos legais e estruturais não se bastam e nem se constituem elementos centrais para a definição de uma concepção e modelo de universidade coerentes com as exigências da realidade brasileira. A interlocução entre universidade e sociedade é fator decisivo para a construção de novos desenhos de universidades.

O modelo universitário que se instituiu no Brasil, não obstante os mecanismos legais uniformizantes, permitiu, ainda que em caráter de excepcionalidade, variantes ao modelo padrão. Os ordenamentos instituídos apontam possibilidade de concepções alternativas. Dentre elas, algumas merecem destaque, em vista das inovações que se entreabriram ao longo da implantação do modelo vigente.

O primeiro caso a considerar é o que previa o Estatuto das Universidades Brasileiras, em seu artigo 5º, ao facultar a criação de universidades que desenvolvessem programas tão-somente na área técnico-profissional. Tentativas de criação de Universidades Técnicas em São Paulo e no Rio de Janeiro foram empreendidas. Porém, esse intento não prosperou.

O mesmo Estatuto possibilitava a criação de Institutos até então inexistentes, desde que, a Faculdade de Educação, Ciências e Letras fosse parte integrante da constituição da universidade. Tal iniciativa foi, gradativamente, utilizada a partir da criação da Universidade do Distrito Federal, em 1935. Por esse mecanismo, dois modelos de universidade poderiam, portanto, ser implantados a partir da Reforma de 1931. Um deles, voltado à formação técnico-profissional, por meio de cursos de Medicina, Direito, Engenharia e outros do gênero. Nesse modelo, seria desenvolvido o campo das ciências aplicadas. O outro modelo associava a área técnico-profissional aos cursos de Educação, Ciências e Letras. Esse modelo conjugava o campo das ciências aplicadas ao campo das ciências básicas, letras, artes e educação.

Conflitos corporativos, ideológicos e políticos nunca superados, fizeram com que a universidade brasileira fosse estruturada em cursos e não em áreas de conhecimento, levando-a ao modelo misto, que se consagrou no princípio da universalidade de campo. O modelo de universidade sustentado no desenvolvimento de áreas técnico-profissionais poderia atender aos princípios da universalidade de conhecimentos, independentemente da quantidade e diversidade de áreas ou cursos desenvolvidos, na medida em que seus programas se organizassem a partir de tais princípios. Nesse sentido, a densidade acadêmica indispensável a qualquer modelo de universidade passaria a existir, sem exigência de um determi-

nado número ou diversidade de cursos e áreas praticadas. Tal possibilidade tornar-se-ia possível à medida que a universidade não centrasse suas ações no ensino e, sim, se movesse por programas integrados, em que pesquisa, extensão e ensino constituíssem atividades acadêmicas indissociáveis e consecutoras de seus programas.

Essa concepção centrada no princípio da densidade educacional e científica, cujo critério enfatiza a qualidade e a substantividade dos programas, contrapõe-se à exigência de determinado número de cursos e áreas cujo critério sustenta-se em aspectos predominantemente quantitativos.

Em nome, portanto, dos princípios da universalidade de campo e da indissociabilidade ensino-pesquisa, generalizou-se um conceito e modelo único de universidade no Brasil, contrariamente ao que vinha sendo discutido e proposto desde a década de trinta. O problema, evidentemente, não se situa no tipo de exigências, mas no entendimento atribuído a esses princípios.

O processo de revisão do conceito e modelo de universidade é retomado a partir dos anos oitenta. Ao pôr ênfase no projeto da universidade como fator determinante da nova concepção, a universidade busca um perfil mais particularizado e realista, sem que isso garanta, por si, maior comprometimento e qualidade acadêmico-científica.

Na última década, concepções alternativas de universidade vêm se constituindo em torno de áreas especializadas, como é o caso da Universidade Federal

de São Paulo – UNIFESP, na área das Ciências da Saúde, a Universidade Federal de Lavras – UFLA –, na área das Ciências Agrárias, a Universidade Cândido

Mendes – UCAM –, na área das Ciências Sociais e, recentemente, a Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI –, na área Tecnológica.

## ALGUMAS CONSIDERAÇÕES E CONCLUSÕES

Analisando-se o processo de formação da universidade brasileira, desde o início do século, constata-se uma intensificação dos ordenamentos que disciplinam a sistemática de sua criação, pouco favorável à diversificação de concepções e modelos.

A realidade mostra que não se consolidou, ainda, uma verdadeira cultura sobre universidade no Brasil, em decorrência do legalismo e dependência ainda prevalentes, tanto por parte dos governos, quanto das estruturas, dirigentes e docentes universitários. Por certo, esta situação é mais cômoda, dispensando o risco das incertezas, o exercício da autonomia e o enfrentamento dos desafios delas decorrentes.

Apresentado esse conjunto de constatações e análises relativas aos ordenamentos legais, ao modelo e ao processo de constituição da universidade brasileira, é importante fazer algumas considerações finais:

a) Não obstante alguns indicadores que permitem aperfeiçoar e ampliar con-

cepções e modelos de universidade, verifica-se que a legislação brasileira foi predominantemente uniformizadora e centralizadora.

b) A realidade brasileira e a diversidade de fatores que a compõem requerem diversidade de concepções e de modelos de universidade. Nesse sentido, a realidade circundante à universidade é a principal fonte que orienta sua identidade e seu projeto institucional;

c) A existência de uma concepção e cultura ainda não sustentadas na autonomia da universidade dificulta a formulação de seu projeto, exigido como expressão de sua identidade e diversidade.

Diante dessa situação e do estado de crise que continua desafiando a universidade, impõe-se investir na diversidade de concepções e modelos, cujos projetos institucionais se constituam em estreita relação com as exigências e demandas estratégicas de auto-sustentação da sociedade.

## NOTAS

(\*) Este trabalho tem como referência a tese de doutorado intitulada “Projeto Universitário Brasileiro: a necessidade de uma rediscussão”, apresentada à FEUFRJ, em 1995. Parte das questões aqui apontadas foram apresentadas no XX Simpósio Brasileiro de Política e Administração da Educação, em novembro de 2001, em Salvador – Brasil, e no V Congresso Latino-americano de Administração da Educação, em Santiago – Chile, em maio de 2002.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- DURHAM, E. A Reforma da Universidade. **Revista da USP**. Vol. 14, março, 1987, p. 9 – 42.
- FERNANDES, F. **A universidade brasileira: reforma ou revolução**. São Paulo: Alfa-Omega, 1975.
- JASPERS, K. **The idea of university**. Boston: Beacon Press, 1959.
- RIBEIRO, D. **A universidade Necessária**. 3a. edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.
- SANTOS, B. S. **Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade**. 3ª ed. Porto: Edições Apontamento, 1994.
- SCHWARTZMAN, S. **Ciência, universidade e ideologia: a política do conhecimento**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.

### **Bibliografia consultada**

- CUNHA, L. A. **A universidade temporã**. 2a. Edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1986.
- FÁVERO, M. L. **A universidade brasileira em busca de sua identidade**. Petrópolis: Vozes, 1977.
- PAIM, A. **A UDF e a idéia de universidade**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro 1981.
- PAZETO, A. E. **Projeto universitário brasileiro: a necessidade de uma rediscussão**. Rio de Janeiro: FEUFRJ, 1995. Tese de Doutorado.
- TEIXEIRA, A. **Ensino Superior no Brasil: Análise e interpretação de sua evolução até 1969**. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1989.